

**EDITAL Nº 03/2022 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE
PORTO ALEGRE (HCPA)****INFORME SOBRE CONCESSÃO DE ATENDIMENTO E/OU CONDIÇÃO ESPECIAL
PARA REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA**

CONFORME SUBITENS 4.5.10, 4.5.11, 4.5.12 E 4.5.13 DO EDITAL Nº 03/2022 do HCPA, INFORMAMOS, ABAIXO, O CANDIDATO, BEM COMO O TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL CONCEDIDO, PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA EM 25/09/2022.

É CONDIÇÃO IMPRESCINDÍVEL, PARA O RECEBIMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIAL CONCEDIDO, QUE O CANDIDATO RELACIONADO A SEGUIR DIRIJA-SE À SALA CENTRAL DE SEU LOCAL DE PROVA (DA COORDENAÇÃO DE PRÉDIO), PARA SER IDENTIFICADO E DEVIDAMENTE ORIENTADO.

INSC.	NOME	*PS	CONCESSÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA
803496-6	ALINE PRIKLADNICKI	12	SALA PARA AMAMENTAÇÃO.	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAROBÉ – SALA 101
800786-3	ALLESSANDRA FRAGA DA RÉ	12	SALA PARA AMAMENTAÇÃO.	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAROBÉ – SALA 101

*Processo Seletivo:

PS 12 - FONOAUDIÓLOGO I (Disfagia)

Conforme o Edital de Abertura nº 03/2022, subitem 4.5.11, A candidata que tiver de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. A amamentação será concedida somente para filhos de até seis (6) meses de idade, mediante apresentação da Certidão de Nascimento, conforme Lei nº 13.872, de 17/09/19.

Setor de Concursos

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.